DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2020 - Edição nº 480

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.
- RESUMO DO CONTRATO N° 007/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4D6A08011A-E12B5D132F-CCC0F73B3B-8F7E93F00E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de prestação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Peruanno"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

CONTRATADA: LIVE ENTETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 30.641.299/0001-24, com sede na Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 70, Bairro Grageru, Aracajú / SE – CEP: 49027-090. **Valor Global**: R$60.000,00 (sessenta mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: 4D6A08011A-E12B5D132F-CCC0F73B3B-8F7E93F00E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 007/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **LIVE ENTETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 30.641.299/0001-24, com sede na Rua Doutor José Roberto Ribeiro, nº 70, Bairro Grageru, Aracajú / SE – CEP: 49027-090.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de apresentação de show musical dos artistas/banda musical: **"Banda Peruanno"**, na Praça Central do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 18 de janeiro de 2020, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do Distrito de Nova Colina do Município de Boninal, Estado da Bahia.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 09/05/2020 a 31/03/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Nº de autenticação: 4D6A08011A-E12B5D132F-CCC0F73B3B-8F7E93F00E